



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às 9 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do CSAGU, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Edifício Palácio Alberto de Brito, Térreo, em Brasília/DF, sob a presidência do Senhor Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, com a presença da Procuradora-Geral da União, Dra. Hélia Maria de Oliveira Bettero, da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho, do Consultor-Geral da União, Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, do Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto, Dr. Edimar Fernandes de Oliveira, do Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, da Secretária-Geral de Contencioso, Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, do Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, da Procuradora-Geral Adjunta do Banco Central do Brasil, Dra. Marusa Vasconcelos Freire, da Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Polyana Rodrigues de Almeida Lima, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. James Siqueira, e contando, ainda, com a presença da Adjunta do Advogado-Geral da União e Coordenadora da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira, do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, Dr. Erasto Villa-Verde de Carvalho Filho e do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Dimitri Brandi de Abreu, verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, na qual foi tratado o seguinte assunto ordinário: **1- MINUTA DO NOVO REGIMENTO INTERNO DO CSAGU.**

Relator: Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, por intermédio de sua Adjunta e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira.

Foram discutidos: o artigo 5º, artigo 10 e incisos, artigo 14, artigo 16, artigo 18, parágrafo único e artigo 25, destacados pela Representante da Carreira de Advogado da União; os artigos 4º, inciso III, artigo 6º, inciso III e artigo 17, parágrafo 7º, destacados pelo Secretário-Geral de Consultoria; e a inclusão de um novo parágrafo III, ao artigo 4º, sugerida pelo Procurador-Geral Federal, com a seguinte redação: “O CSAGU deverá observar critérios disciplinadores uniformes para os concursos de ingresso nas carreiras de Advogado da União, de Procurador da Fazenda Nacional, de Procurador Federal e de Procurador do Banco Central respeitadas eventuais especificidades das mesmas”. **Decisão:** Com relação à sugestão do Procurador-Geral Federal, uma vez colocada em votação, o CSAGU a aprovou, por maioria, com as divergências dos Representantes das Carreiras de Advogado da União e Procurador da Fazenda Nacional. A Procuradora-Geral Adjunta do Banco Central do Brasil sugeriu a inclusão de dispositivo regimental que formalize o encerramento das reuniões que ocorrem por meio de pauta eletrônica. Quanto a esta sugestão, o CSAGU a aprovou por unanimidade.

EXTRAPAUTAS – (i) PROCESSO Nº 00515.000117/2010-73 - ASSUNTO: REQUERIMENTO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DOS ADVOGADOS DA UNIÃO ERASMO ROCHA DE OLIVEIRA E GIOVANNA DE PIRO VIANNA. Relator: Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, por intermédio de sua Adjunta e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira.

O relator recomendou que a permuta fosse suspensa e discutida pela Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS, com posterior retorno ao Conselho Superior da AGU, para discussão junto com as regras de remoção por permuta. **Decisão:** O Consultor-Geral da União solicitou vista do processo.

(ii) Outros registros: a - A Procuradora-Geral da União solicitou uma maior agilidade na abertura do concurso de ingresso de Advogado da União, tendo em vista a constante perda da força de trabalho; b - O Procurador-Geral Federal enfatizou que eventual concurso público

aberto neste momento somente se encerraria no final do ano, não havendo, desta forma, impacto orçamentário do ano de 2011; c - A Procuradora-Geral da Fazenda Nacional reiterou o pedido feito no final do ano de 2010, para abertura do concurso de ingresso de Procuradores da Fazenda Nacional, tendo em vista a existência de vagas já autorizadas. **2-DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** A próxima reunião do CSAGU será marcada de acordo com o calendário aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11 horas e 28 minutos. Eu, _____, Ana Ligia Sousa da Hora, da Secretaria do Conselho Superior, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Conselho Superior.

Brasília (DF), 18 de fevereiro de 2011.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS
Presidente do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União

**HELIA MARIA DE OLIVEIRA
BETTERO**
Procuradora-Geral da União
Membro

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional
Membro

**ARNALDO SAMPAIO DE MORAES
GODOY**
Consultor-Geral da União - Membro

EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral da Advocacia
da União Substituto - Membro

**POLYANA RODRIGUES DE ALMEIDA
LIMA**
Representante da Carreira de Advogado da
União - Membro

JAMES SIQUEIRA
Representante da Carreira de Procurador da
Fazenda Nacional - Membro Suplente